À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 03/11/15
Presidente
ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

Projeto de Lei n° _____ Novembro de 2015

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a ONG ARCANJO MIGUEL e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ART 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social, a **ONG ARCANJO MIGUEL.**

ART 2º. A **ONG ARCANJO MIGUEL**, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Valparaíso-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ 17.192.750/0001-05, Fundada em Julho de 2012, com sede na Rua Deputado Jesus Meireles Quadra 58 Lote 02 Mansões Recanto Parque Estrela Dalva VII – Jardim Ingá – Luziânia/GO.

ART 3º. A **ONG ARCANJO MIGUEL**, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus entidades assim declaradas em Lei.

ART 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 de Novembro de 2015.

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

Protocolo nº 520
Data: 03/11/15
Assinatura
Cláudia Rejane Meirele
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziân

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve apresenta, para a apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa, O Projeto de Lei que torna de Utilidade Pública e Interesse Social a **ONG ARCANJO MIGUEL**.

A **ONG ARCANJO MIGUEL**, promove o tratamento e a reabilitação de Dependentes Químicos (Alcoólatras e usuários de Drogas), maiores de 18 anos, de ambos os sexos, em regime de internato, semi-internato e ambulatorial, além de acompanhar e orientar os familiares dentro do processo terapêutico.

O consumo de substâncias psicoativas cresceu assustadoramente a partir da segunda metade do século XX, configurando-se nas últimas décadas desse século como um fenômeno de massa e como uma questão de Saúde Pública.

Sendo assim, em função da complexidade desse fenômeno na atualidade, a dependência química é um problema que vem recebendo crescente atenção, mobilizando tanto o sistema de saúde, quanto a sociedade de uma forma geral. Além disso, tal questão está ganhando crescente visibilidade, uma vez que discussões sobre a temática estão presentes em diversos meios de comunicação e no âmbito.

A compreensão desses aspectos é fundamental para se pensar na questão do tratamento e do cuidado, principalmente no que se refere à eficácia dos mesmos. Além da necessidade de buscar constantemente a droga, a dependência causa mudanças acentuadas na interação do indivíduo com seus familiares, afetando suas relações sociais e até mesmo profissionais.

O convívio com o dependente faz com que os familiares adoeçam emocionalmente, sendo necessário que o familiar também se trate, e ao mesmo tempo, receba orientações a respeito de como lidar com o dependente.

As ONG's ocupam lugar de destaque na conjuntura democrática nacional, pois estão ligadas diretamente às demandas populares. Contribuem para o surgimento de uma concepção mais integrada entre direitos e políticas públicas.

A **ONG ARCANJO GABRIEL**, Atua na promoção social, visando contribuir para um processo de desenvolvimento que supõem transformações na sociedade no intuito de resgatar aqueles que são rejeitados e que muitas vezes causam medo, por conta do uso excessivo ou abstinência da droga.

A transformação da sociedade acontece não só através da palavra, mas também de ações efetivas e eficazes, com demonstração de amor ao próximo.

Devemos Acreditar que a força de vontade e o desejo de construir e melhorar são mais fortes que as dificuldades e crer que de alguma forma somos capazes de transformar o mundo!

Evidente que ninguém caminha sozinho, a união faz a força e juntos somos fortes e alcançaremos os nossos objetivos.

A **ONG ARCANJO GABRIEL**, presta um trabalho de suma importância em nosso município, ficando mais que provado ser merecedora de gozar do Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social.

Senhor presidente e nobres pares, diante do exposto peço apreciação e aprovação do pleito.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 de Novembro de 2015.

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA Nº 009 DE 2015

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para emitir relatório ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bandeira de Oliveira que **"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a ONG Arcanjo Miguel e dá outras providências".**

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Ana Lúcia de Sousa e Silva
Vice-Presidente: Dernival da Cruz Maia
Membro: Elvis Macário Rodrigues dos Santos
Membro: Eliane Luzia Rezende de Freitas
Membro: Hildo Aniceto Pereira

Art. 3º Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PRESIDENTE